

Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORATARIA Nº 2.692, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00440.001534/2017-21, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública ELANE DA ROCHA NOGUEIRA BARROS, matrícula nº 1241456, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da União no Estado do Ceará.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORATARIA Nº 2.693, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00469.000072/2017-14, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública MARIALBA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 1533145, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Consultoria Jurídica da União no Estado do Pará.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORATARIA Nº 2.694, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00440.001534/2017-21, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública JUNIA MARIA MARTINS DIAS, matrícula nº 1460539, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Unidade de Atendimento do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORATARIA Nº 2.695, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de

11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00469.000074/2017-03, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público RAPHAEL DE FIGUEIREDO PINHEIRÓ, matrícula nº 1437334, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Consultoria Jurídica da União no Estado do Pará.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORATARIAS DE 27 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, resolve:

Nº 2.554 - EXONERAR, a pedido, ANDRE LUIZ ROSA MAYORAL, matrícula SIAPE nº 2038362, do Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência de Normas, Análise de Autos de Infração e Demandas Externas, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência, em Brasília (DF), a contar de 18 de julho de 2017. Processo nº 00058.522642/2017-56.

Nº 2.555 - NOMEAR PAULO CESAR DE SALES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1821315, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, na Gerência Técnica de Normas, da Gerência de Normas, Análise de Autos de Infração e Demandas Externas, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência, em Brasília (DF). Processo nº 00058.522642/2017-56.

Nº 2.556 - EXONERAR, a pedido, FABIO DOURADO DRUMANA, matrícula SIAPE nº 1971914, do Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, da Gerência Técnica de Publicidade e Propaganda, da Assessoria de Comunicação Social desta Agência, em Brasília (DF), a contar de 17 de julho de 2017. Processo nº 00058.522894/2017-85.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORATARIA Nº 2.614, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista as autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão contidas na Portaria nº 344, de 11 de novembro de 2016 e na Portaria nº 111, de 27 de abril de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.509761/2016-32, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, o candidato aprovado no concurso público, objeto do Edital ESAF nº 76, de 4 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015, Seção 2, páginas 99 a 109, com resultado homologado pelo Anexo I do Edital ESAF nº 117, de 15 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2016, Seção 3, páginas 102 a 104, a seguir mencionado:

Especialista em Regulação de Aviação Civil - Área 3, Classe A, Padrão I

Classificação	Candidato Aprovado	Localidade da Vaga	Código da Vaga	Motivo da Nomeação
8	Henrique Soares Almeida	Brasília	0817808	Exonerar Patricia da Silva Pereira, publicada no DOU em 10/07/2017 pela Portaria nº 2.256, de 4 de julho de 2017.

Art. 2º O candidato nomeado, depois de submetido à inspeção médica oficial, e considerado apto ao exercício do cargo, poderá apresentar-se, às suas expensas, nos termos dos arts. 13, 14, 15 e 16 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação para posse estabelecidas no sítio eletrônico da ANAC na rede mundial de computadores - endereço <https://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/concurso-publico>.

Art. 3º O exercício do candidato dar-se-á na sede da ANAC em Brasília (DF), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A. CEP 70.308-200.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

PORATARIA Nº 177, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do art. 20 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do processo nº 50300.007000/2017-81 e o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 426ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE DALFIOR DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE 2237463, para o encargo de substituto do Titular da Gerência de Assessoria de Relações Institucionais - ASP, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO TOKARSKI

PORATARIA Nº 178, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50300.007208/2017-08 e tendo em vista o deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 426ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ GONÇALVES MOREIRA NETO, Matrícula SIAPE 1692199, para o encargo de substituto do Titular da Gerência de Planejamento e Inteligência da Fiscalização, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO TOKARSKI

PORATARIA Nº 179, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50300.007208/2017-08 e tendo em vista o deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 426ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar DAVI DAMASCENO SALES, Matrícula SIAPE 2237513, do encargo de substituto do Titular da Gerência de Planejamento e Inteligência da Fiscalização, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO TOKARSKI